

Alteração 35

Miguel Viegas, João Ferreira, João Pimenta Lopes, Marisa Matias, Sabine Lösing, Fabio De Masi, Sofia Sakorafa, Paloma López Bermejo, Marina Albiol Guzmán, Matt Carthy, Jiří Maštálka, Kateřina Konečná, Rina Ronja Kari, Patrick Le Hyaric, Javier Couso Permuy, Stelios Kouloglou, Neoklis Sylikiotis, Takis Hadjigeorgiou, Kostadinka Kuneva
em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório

A8-0036/2016

Jens Geier

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

Proposta de resolução

N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

7-A. Rejeita qualquer utilização do orçamento comunitário para financiar uma UE militarista e neoliberal; defende a necessidade de um programa alternativo que favoreça o desenvolvimento sustentável e o reforço de uma procura interna respeitadora do ambiente, com base na progressão dos salários, o pleno emprego com direitos, a proteção social, a erradicação da pobreza e da exclusão social, bem como a melhoria da coesão social e económica;

Or. en

2.3.2016

A8-0036/36

Alteração 36

Miguel Viegas, João Ferreira, João Pimenta Lopes, Fabio De Masi, Sofia Sakorafa, Paloma López Bermejo, Marina Albiol Guzmán, Barbara Spinelli, Matt Carthy, Jiří Maštálka, Kateřina Konečná, Patrick Le Hyaric, Javier Couso Permuy, Stelios Kouloglou, Neoklis Sylikiotis, Takis Hadjigeorgiou, Kostadinka Kuneva
em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório

A8-0036/2016

Jens Geier

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

Proposta de resolução

N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

8-A. Salienta que o orçamento comunitário deveria ser utilizado de forma a dar prioridade às políticas orientadas para a convergência real, baseadas no progresso social e na salvaguarda e promoção do potencial de cada país, na criação de emprego, na utilização duradoura dos recursos naturais e na proteção do ambiente, com o objetivo de alcançar uma verdadeira coesão económica e social; rejeita o Tratado de Estabilidade Orçamental, a Governação Económica e o Pacto para o Euro Mais, que se baseiam na adoção de mais medidas de austeridade e na sua perpetuação a nível tanto da União como dos Estados-Membros e que agravarão a atual crise económica e social, em particular nos países que se encontram numa situação económica e social mais difícil;

Or. en

2.3.2016

A8-0036/37

Alteração 37

Miguel Viegas, João Ferreira, João Pimenta Lopes, Sabine Lösing, Marisa Matias, Fabio De Masi, Paloma López Bermejo, Marina Albiol Guzmán, Matt Carthy, Jiří Maštálka, Kateřina Konečná, Patrick Le Hyaric, Javier Couso Permuy, Stelios Kouloglou, Neoklis Sylikiotis, Takis Hadjigeorgiou, Kostadinka Kuneva
em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório

A8-0036/2016

Jens Geier

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

Proposta de resolução

N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

8-B. Considera que é necessária uma rotura com as atuais políticas da UE para que os problemas do crescimento económico sustentável, do desemprego, da pobreza, da exclusão social e das desigualdades (de rendimento) sejam efetivamente resolvidos; salienta que é necessária uma nova estratégia para estabelecer um novo rumo para a Europa, isto é, um rumo de pleno emprego, empregos dignos, salários que permitam viver condignamente, coesão económica e social e proteção social para todos, garantindo os mais elevados níveis de vida, um rumo que contemple as necessidades de desenvolvimento de cada Estado-Membro, em particular dos menos desenvolvidos, favorecendo uma convergência real, contribuindo para reduzir as clivagens de desenvolvimento entre Estados-Membros e as disparidades económicas, sociais e regionais existentes;

Or. en

2.3.2016

A8-0036/38

Alteração 38

Xabier Benito Ziluaga, Marisa Matias, Tania González Peñas, Miguel Urbán Crespo, Lola Sánchez Caldentey, Estefanía Torres Martínez, Sabine Lösing, Fabio De Masi, Miguel Viegas, João Ferreira, João Pimenta Lopes, Paloma López Bermejo, Marina Albiol Guzmán, Barbara Spinelli, Javier Couso Permuy, Neoklis Sylikiotis, Takis Hadjigeorgiou
em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório

Jens Geier

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

A8-0036/2016

Proposta de resolução

N.º 9

Proposta de resolução

Alteração

9. Sublinha que o orçamento de 2017 será afetado pelos desafios em matéria de segurança interna e externa, que também podem assumir a forma de ameaças terroristas ou de atos de extremismo, e pela implementação da agenda partilhada entre a União e os Estados-Membros que visa garantir um espaço de liberdade, de segurança e de justiça na UE; salienta, neste contexto, a importância dos instrumentos orçamentais da UE, como o Fundo para a Segurança Interna (FSI), para resolver os mais importantes problemas de segurança e reforçar a cooperação operacional transfronteiriça;

Suprimido

Or. en

2.3.2016

A8-0036/39

Alteração 39

Miguel Viegas, João Ferreira, João Pimenta Lopes, Fabio De Masi, Sofia Sakorafa, Paloma López Bermejo, Marina Albiol Guzmán, Barbara Spinelli, Matt Carthy, Jiří Maštálka, Kateřina Konečná, Patrick Le Hyaric, Javier Couso Permuy, Kostas Chrysogonos, Stelios Kouloglou, Neoklis Sylikiotis, Takis Hadjigeorgiou, Kostadinka Kuneva, Dimitrios Papadimoulis
em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório

A8-0036/2016

Jens Geier

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

Proposta de resolução

N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

15-A. Exorta a Comissão a conferir uma verdadeira prioridade à luta contra a pobreza, propondo ações específicas para a redução da pobreza e modalidades que permitam ao orçamento da UE completar as medidas tomadas pelos Estados-Membros, para além dos milhões consagrados à divulgação pública da política;

Or. en

2.3.2016

A8-0036/40

Alteração 40

Liadh Ní Riada, Younous Omarjee, Xabier Benito Ziluaga, Marisa Matias, Tania González Peñas, Miguel Urbán Crespo, Lola Sánchez Caldentey, Estefanía Torres Martínez, Sofia Sakorafa, Miguel Viegas, João Ferreira, João Pimenta Lopes, Paloma López Bermejo, Marina Albiol Guzmán, Rina Ronja Kari, Martina Michels, Patrick Le Hyaric, Marie-Christine Vergiat, Javier Couso Permuy, Stelios Kouloglou, Neoklis Sylikiotis, Takis Hadjigeorgiou, Kostadinka Kuneva, Dimitrios Papadimoulis
em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório

A8-0036/2016

Jens Geier

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

Proposta de resolução

N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

17-A. Manifesta a sua preocupação face ao elevado número de acusações de tratamento desumano e más condições de acolhimento com que se confrontam os refugiados e requerentes de asilo nos centros de acolhimento de refugiados e requerentes de asilo, em particular os que recebem apoio financeiro da UE; assinala, em particular, a preocupante situação nos centros de apoio direto na Irlanda e nos centros de acolhimento inicial de Lampedusa e Pozzallo em Itália;

Or. en

Alteração 41

Younous Omarjee, Liadh Ní Riada, Xabier Benito Ziluaga, Marisa Matias, Tania González Peñas, Miguel Urbán Crespo, Lola Sánchez Caldentey, Estefanía Torres Martínez, Sofia Sakorafa, Miguel Viegas, João Ferreira, João Pimenta Lopes, Paloma López Bermejo, Marina Albiol Guzmán, Jiří Maštálka, Kateřina Konečná, Martina Anderson, Rina Ronja Kari, Martina Michels, Patrick Le Hyaric, Marie-Christine Vergiat, Javier Couso Permuy, Kostas Chrysogonos, Stelios Kouloglou, Kostadinka Kuneva, Dimitrios Papadimoulis
em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório

A8-0036/2016

Jens Geier

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

Proposta de resolução**N.º 17-B (novo)***Proposta de resolução**Alteração*

17-B. Manifesta a sua profunda preocupação com a falta de proteção adequada dos menores não acompanhados ao longo de todo o trajeto para chegar a um lugar seguro e solicita uma investigação exaustiva do desaparecimento de 10 000 crianças assinalado pela Europol; solicita uma investigação exaustiva de todos os projetos e medidas em matéria de migração, asilo e gestão das fronteiras, em particular os que recebem apoio financeiro da UE e são levados a cabo com o apoio dos Estados-Membros, a fim de comprovar que respeitam o direito europeu e internacional, em particular a Carta dos Direitos do Homem das Nações Unidas, a Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados, a Convenção sobre os Direitos da Criança, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia;

Or. en

Alteração 42

Younous Omarjee, Liadh Ní Riada, Xabier Benito Ziluaga, Marisa Matias, Tania González Peñas, Miguel Urbán Crespo, Miguel Viegas, Estefanía Torres Martínez, Sofia Sakorafa, João Ferreira, João Pimenta Lopes, Paloma López Bermejo, Marina Albiol Guzmán, Matt Carthy, Martina Anderson, Rina Ronja Kari, Barbara Spinelli, Martina Michels, Patrick Le Hyaric, Marie-Christine Vergiat, Javier Couso Permuy, Kostas Chrysogonos, Stelios Kouloglou, Neoklis Sylikiotis, Takis Hadjigeorgiou, Kostadinka Kuneva, Dimitrios Papadimoulis, Lola Sánchez Caldentey
em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório

A8-0036/2016

Jens Geier

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

Proposta de resolução**N.º 18***Proposta de resolução**Alteração*

18. Salienta a importância de um aumento do financiamento para programas de reinstalação, *procedimentos de recolocação e operações de regresso*, nomeadamente no contexto do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), para assegurar *a eficácia da* política europeia em matéria de asilo e migração, *prevenindo e reduzindo* a migração irregular; sublinha a necessidade de criar possibilidades no âmbito do orçamento da UE para desenvolver zonas de reinstalação e de segurança no continente africano e no Médio Oriente, em cooperação com a União Africana, a Liga Árabe e o ACNUR;

18. *Realça a necessidade de assegurar e garantir que os direitos humanos, os direitos e as liberdades civis, a proteção social, incluindo a proteção dos mais vulneráveis, os cuidados de saúde e as prestações sociais e financeiras sejam implementados em plena conformidade com o direito internacional, em particular a Carta dos Direitos do Homem das Nações Unidas, a Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados, a Convenção sobre os Direitos da Criança, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia;* salienta a importância de um aumento do financiamento para programas de reinstalação e *procedimentos de recolocação*, nomeadamente no contexto do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), para assegurar *uma abordagem baseada na solidariedade em relação à* política europeia em matéria de asilo e migração, *dado que só através de meios seguros e legais é possível prevenir*

e ***reduzir*** a migração irregular; sublinha a necessidade de criar possibilidades no âmbito do orçamento da UE, ***em última instância através da criação de novos instrumentos financeiros***, para desenvolver zonas de reinstalação e de segurança no continente africano e no Médio Oriente, em cooperação com a União Africana, a Liga Árabe e o ACNUR; ***salienta que tal não deve impedir que a UE assuma a sua parte de responsabilidade no acolhimento de refugiados na Europa;***

Or. en

Alteração 43

Miguel Viegas, João Ferreira, João Pimenta Lopes, Sabine Lösing, Fabio De Masi, Paloma López Bermejo, Marina Albiol Guzmán, Matt Carthy, Jiří Maštálka, Kateřina Konečná, Rina Ronja Kari, Patrick Le Hyaric, Javier Couso Permuy, Neoklis Sylikiotis, Takis Hadjigeorgiou, Kostadinka Kuneva
em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório

A8-0036/2016

Jens Geier

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

Proposta de resolução**N.º 26-A (novo)***Proposta de resolução**Alteração*

26-A. Solicita que a atual Estratégia Europa 2020 seja substituída por uma «Estratégia Europeia para a Solidariedade e o Desenvolvimento Sustentável», assente num novo conjunto de políticas económicas, sociais e ambientais que incentivem o investimento nas seguintes áreas:

(i) qualidade do emprego em todos os seus aspetos (salários, estabilidade, condições de trabalho e formação) e melhores qualificações, a fim de se conseguir uma mão de obra bem formada e altamente qualificada;

(ii) infraestruturas básicas e de apoio à indústria;

(iii) serviços públicos, a fim de melhorar a sua qualidade;

(iv) uma vigorosa política de coesão, a fim de promover a coesão social e económica;

(v) proteção do ambiente e dos recursos naturais;

(vi) melhoria das normas laborais, sociais, ambientais e de segurança, a fim de se alcançar uma harmonização que

corresponda aos padrões mais exigentes;

(vii) economia social;

(viii) proteção social, a fim de erradicar a pobreza e lutar contra a exclusão social;

(ix) investigação (pública) e a inovação, a fim de garantir os seus benefícios para todos;

(x) promoção da cultura e da participação da sociedade civil;

(xi) «desmaterialização» gradual da economia;

Or. en

2.3.2016

A8-0036/44

Alteração 44

Miguel Viegas, João Ferreira, João Pimenta Lopes, Sabine Lösing, Fabio De Masi, Sofia Sakorafa, Marina Albiol Guzmán, Javier Couso Permuoy, Stelios Kouloglou, Takis Hadjigeorgiou, Neoklis Sylikiotis
em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório

A8-0036/2016

Jens Geier

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

Proposta de resolução

N.º 26-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

26-B. Solicita que sejam criados programas de apoio aos Estados-Membros que pretendam negociar a saída do euro com o fundamento de que a sua participação se tornou insustentável e insuportável; considera que esses programas devem prever uma indemnização adequada pelos prejuízos sociais e económicos causados pela adesão à moeda única;

Or. en

Alteração 45

Younous Omarjee, Xabier Benito Ziluaga, Marisa Matias, Paloma López Bermejo, Marina Albiol Guzmán, Barbara Spinelli, Martina Michels, Javier Couso Permuy, Kostadinka Kuneva, Liadh Ní Riada, Lola Sánchez Caldentey
em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório**A8-0036/2016****Jens Geier**

As orientações para o Orçamento de 2017 - Secção III
2016/2004(BUD)

Proposta de resolução**N.º 31***Proposta de resolução**Alteração*

31. Reitera a sua posição a favor da necessária reforma em profundidade do sistema de recursos próprios da União e atribui a mais elevada importância política ao trabalho do grupo de alto nível sobre os recursos próprios, criado no âmbito do acordo sobre o QFP 2014-2020; espera que a Comissão e o Conselho tenham em conta o resultado final, que é esperado para o fim de 2016, incluindo qualquer nova proposta para os recursos próprios; recorda que a principal ideia subjacente à reforma dos recursos próprios é tornar a parte das receitas do orçamento da UE mais autónoma, mais estável, mais simples, mais justa, mais sustentável e mais previsível, aliviando, ao mesmo tempo, o peso das despesas excessivas dos orçamentos nacionais e melhorando a transparência e a visibilidade para os cidadãos, sem aumentar a carga fiscal global que pesa sobre estes; entende que, para que o orçamento da UE seja totalmente independente, são necessários verdadeiros recursos próprios;

31. Reitera a sua posição a favor da necessária reforma em profundidade do sistema de recursos próprios da União e atribui a mais elevada importância política ao trabalho do grupo de alto nível sobre os recursos próprios, criado no âmbito do acordo sobre o QFP 2014-2020; espera que a Comissão e o Conselho tenham em conta o resultado final, que é esperado para o fim de 2016, incluindo qualquer nova proposta para os recursos próprios; recorda que a principal ideia subjacente à reforma dos recursos próprios é tornar a parte das receitas do orçamento da UE mais autónoma, mais estável, mais simples, mais justa, mais sustentável e mais previsível, aliviando, ao mesmo tempo, o peso das despesas excessivas dos orçamentos nacionais e melhorando a transparência e a visibilidade para os cidadãos, sem aumentar a carga fiscal global que pesa sobre estes; ***insiste na necessidade de dotar a UE de novos recursos próprios baseados, nomeadamente, nos impostos sobre as transações financeiras e na tributação adequada de todas as multinacionais que estão envolvidos na fraude fiscal; considera que esta é uma resposta adequada aos anseios da grande***

maioria dos cidadãos da UE; entende que, para que o orçamento da UE seja totalmente independente, são necessários verdadeiros recursos próprios;

Or. en